



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 34.671.057/0001-34

Lei nº 251/07

DE 22 de outubro de 2007

“Autoriza o poder executivo a contrair despesas com a construção de vias públicas, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:


Art. 1º. – Fica o poder Executivo Municipal de Água Azul do Norte, autorizado a contrair despesas no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinados a construção e pavimentação de via pública para desvio do tráfego pesado existente na Avenida Lago Azul.


Art. 2º. – A via de acesso a circulação de tráfego pesado será construída na lateral esquerda de perímetro urbano de Água Azul do Norte, sentido Xinguara, conforme projeto contido no anexo I desta Lei.

Art. 3º. – As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária 4.4.90.51.00.00.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de outubro de 2007.


Renan Lopes Souto
Prefeito Municipal


Publicado no mural da Prefeitura
Mun. de Água Azul do Norte. Em
22/10/07.